Câmara Municipal de Salvador

APROVADO
EM, 18 / 02 / 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 84 /2019

Convocação de Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente:

Requeremos nos termos do art.220, art.238, do Regimento Interno deste Poder, combinado com os arts.60 e141 da Lei Orgânica do município de Salvador (BA), convocar o Sr. **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR,** Secretário Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer para no prazo de 08 dias prestar esclarecimentos pessoalmente a esta Casa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, sob pena de incorrer em Crime de Responsabilidade previsto no art. 50, da Constituição Federal, para esclarecer sobre as ações desenvolvidas pela referida secretaria, principalmente no que diz respeito às obras e serviços desenvolvidos pela referida secretaria no período em que assumiu a pasta.

JUSTIFICATIVA

Os parlamentares desta Casa têm encontrado diversas dificuldades para acessar dados da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

Por isso, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do município de Salvador, além da legislação extravagante de acesso à informação convocamos o secretário para nos apresentar suas ações à frente dessa importante pasta.

Com isso, esta Casa cumpre seu dever institucional de fiscalizar e, sobretudo, ter acesso às informações das secretarias municipais e por encontrar diversas entraves de acesso desses dados estamos convocando o titular da SEMTEL para que apresente pessoalmente à comissão e aos vereadores os serviços prestados aos cidadão soteropolitanos.

Dessa forma, aguardamos no menor espaço de tempo possível a votação e aprovação de nossa proposta.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA